

# O Acordo Parcial sobre a Mobilidade Juvenil através do Cartão Jovem



**Desenvolvimento  
das políticas de  
juventude**

Paz  
Coesão social  
Diálogo intercultural  
Participação  
Direitos humanos  
Cidadania democrática  
Investigação



COUNCIL OF EUROPE



CONSEIL DE L'EUROPE

## O QUE É UM ACORDO PARCIAL

Um Acordo Parcial é uma forma particular de cooperação no âmbito do Conselho da Europa. Ele permite aos Estados-membros aderir ou não a uma atividade preconizada por outros Estados-membros. De um ponto de vista estatutário, um Acordo Parcial permanece uma atividade da Organização, da mesma forma que as outras atividades do seu programa. A exceção reside no facto de que um Acordo Parcial é dotado do seu próprio orçamento e métodos de trabalho, que são determinados apenas pelos membros do Acordo.

## O ACORDO PARCIAL SOBRE A MOBILIDADE JUVENIL ATRAVÉS DO CARTÃO JOVEM

Este é um acordo parcial aberto, isto é os Estados que não são membros do Conselho da Europa ou que não ratificaram a Convenção Cultural Europeia têm o direito de adesão ao mesmo (ver abaixo).

O Acordo Parcial insere-se no quadro do Departamento de Juventude do Conselho da Europa e responde portanto às prioridades e aos objetivos do setor da juventude e do Conselho da Europa no seu conjunto.

## OBJECTIVOS

### 1. Desenvolvimento do sistema do Cartão Jovem

O Acordo foi criado em 1991 e o seu Estatuto dispõe o seguinte: "O Acordo Parcial tem como objetivo desenvolver o sistema do Cartão Jovem, nomeadamente ao nível europeu, no melhor interesse dos jovens [...], com a finalidade de facilitar a sua mobilidade, bem como o seu acesso aos diversos bens e serviços necessários ao seu desenvolvimento humano e cultural". Qualquer pessoa com menos de 30 anos de idade pode beneficiar do Cartão Jovem – não é necessário ser estudante nem residir num país europeu.

■ O Cartão Jovem oferece aos jovens – residentes ou turistas – acesso a aconselhamento, descontos e benefícios nos campos da mobilidade, alojamento, cultura, cursos de línguas e serviços e produtos, tanto on-line (por categoria, cidade ou país) como off-line. É dedicada especial atenção ao desenvolvimento da qualidade e à medição da qualidade dos serviços fornecidos em termos de impacto positivo a longo prazo.

## **2. Conção de melhores políticas de juventude com e para os governos membros**

■ O segundo objetivo é responder aos interesses e necessidades dos governos membros relativamente a questões de mobilidade juvenil e do Cartão Jovem. O programa de trabalho é desenhado de modo a gerar e mobilizar os conhecimentos sobre estas questões, partilhar as boas práticas e propor assim melhores soluções políticas (seminários, workshops, simpósios, etc.). Estas atividades dão lugar a publicações sobre boas práticas e a recomendações de ações específicas dirigidas aos Estados-membros e às organizações nacionais membros da EYCA.

■ O programa de trabalho está aberto à participação de Estados não-membros do Acordo Parcial, a expensas próprias. Os custos da participação dos representantes dos Estados-membros estão inteiramente cobertos.

■ Vários parceiros mobilizam-se para este objetivo: governos, instituições europeias, a comunidade empresarial, peritos, intelectuais, ONG de juventude e organizações nacionais responsáveis pelo Cartão Jovem, assim como os próprios jovens titulares do cartão. Desta forma, os Estados-membros contribuem ativamente para a perícia do Acordo Parcial e beneficiam simultaneamente dela.

## COMO É FEITO

Um Conselho de Coordenação supervisiona o programa de atividades. É composto por 17 membros:

- ▶ 8 representantes dos Estados-membros do Acordo Parcial, nomeados pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa;
- ▶ 8 membros da EYCA - European Youth Card Association (Associação Europeia do Cartão Jovem), nomeados por esta;
- ▶ 1 representante nomeado pelo Conselho Consultivo para a Juventude, sem direito a voto.

O programa de trabalho do Acordo Parcial é implementado em cooperação com a Associação Europeia do Cartão Jovem, EYCA, uma associação sem fins lucrativos fundada em 1987. A EYCA representa mais de 40 organizações nacionais do Cartão Jovem de toda a Europa, com mais de 5 milhões de cartões em circulação. Todos os membros da EYCA se comprometeram, individual e coletivamente, a promover junto dos jovens a mobilidade juvenil, o estilo de vida saudável e a cidadania ativa.

## PROCEDIMENTO PARA ADERIR AO ACORDO PARCIAL

**Para os Estados-membros do Conselho da Europa e os Estados partes da Convenção Cultural Europeia:**

Estes Estados-membros podem aderir ao Acordo Parcial em qualquer momento, através de uma simples declaração neste sentido, endereçada ao Secretário-Geral do Conselho da Europa. Esta declaração pode assumir a forma de uma carta oficial ou de uma nota verbal emanada do Ministério dos Negócios Estrangeiros ou do Representante Permanente do país em questão junto do Conselho da Europa.

## **Para os Estados não-membros do Conselho da Europa e que não são partes da Convenção Cultural Europeia:**

■ Mediante proposta da Associação Europeia do Cartão Jovem e do Conselho de Coordenação do Acordo Parcial, o Comité de Ministros pode convidar qualquer Estado não-membro do Conselho da Europa a aderir ao Acordo Parcial, após consultar todos os outros Estados não-membros já participantes.

## **O Conselho da Europa**

■ O Conselho da Europa é uma organização política pan-europeia criada em 1949 a fim de promover a cooperação internacional, a paz, a democracia e os direitos humanos em toda a Europa. Desenvolve respostas comuns a desafios comuns em todas as esferas da vida humana, à exceção dos domínios económico e militar. O Conselho da Europa integra 47 Estados-membros – e 50 Estados partes da Convenção Cultural Europeia – abarcando uma população de 820 milhões de europeus.

## **O setor de juventude do Conselho da Europa**

■ O Conselho da Europa apoia o papel ativo dos jovens na sociedade através de diversas atividades europeias, tanto por meio da cooperação intergovernamental como por atividades de formação e educação para e com as ONG e os responsáveis ligados à área da juventude. Os Centros Europeus da Juventude em Estrasburgo e Budapeste, o Fundo Europeu para a Juventude e o Acordo Parcial sobre a Mobilidade Juvenil através do Cartão Jovem são instrumentos essenciais para a realização destas atividades.

## CONTATOS

### Directorate of Democratic Participation

Youth Department (Agora Building)  
Youth Policy Division  
Partial Agreement on Youth Mobility  
through the Youth Card  
F-67075 Strasbourg Cedex  
Tel.: + 33 (0)3 88 41 29 98

**youthmobility@coe.int**  
**coe.int/en/web/youth/youth-mobility**

Premis 024920

ENG

**www.coe.int**

O Conselho da Europa é a principal organização de defesa dos direitos humanos no continente. Integra 47 Estados membros, incluindo todos os membros da União Europeia. Todos os Estados membros do Conselho da Europa assinaram a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, um tratado que visa proteger os direitos humanos, a democracia e o Estado de direito. O Tribunal Europeu dos Direitos do Homem controla a implementação da Convenção nos Estados membros.



COUNCIL OF EUROPE



CONSEIL DE L'EUROPE